



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LEI N. 1.383, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Denomina como Rua Cabo/PM Maurício Sólon Mota a antiga Rua Aprovada 229 (lado par e lado ímpar), no bairro Vista Linda.

Autoria: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 35ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Cabo/PM Maurício Sólon Mota a antiga Rua Aprovada 229 (lado par e lado ímpar), localizada no Vista Linda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de dezembro de 2019. (PA n. 9605/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município